



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2366**

*de 09 de dezembro de 2013*

### **Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Morro.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara  
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de  
Samba Império do Morro.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 9 de dezembro de 2013.*

*PAULO DUARTE* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 2366/2013 - 09 de dezembro de 2013*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*